

Vitória, 12 de janeiro de 2015
Carta Circular/CPL/003/15

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 037/2014**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"Na alínea "m" dos documentos que compõe o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – está escrito:

"Termo de compromisso do profissional indicado na letra anterior...."

Na alínea anterior, letra "l", não está sendo citado nenhum profissional, favor esclarecer."

RESPOSTA 01:

Queira desconsiderar a alínea "m"

PERGUNTA 02:

"Referente as **"Notas 1 e 2"** citadas após a alínea "m", quanto a comprovações de serviços executados, não foi informado nada. Entendemos que seriam os atestados técnicos, porém, não estão descritos quais as exigências para os mesmos. Está correto nosso entendimento? Caso esteja, devemos apresentar atestados na documentação de habilitação? Quais?"

RESPOSTA 02:

Queira desconsiderar as notas 1 e 2.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL